

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF
Resumo de demonstrativos de prestação de contas

COMARCA DE BOM DESPACHO/MG

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS TERMOS DO OFÍCIO 16.882/18, PRESIDÊNCIA/NOVOS RUMOS

EDITAL 01- 2023

A juíza de direito da Segunda Vara Cível, Criminal e da Execução Criminal da Comarca de Bom Despacho, responsável pela gestão dos valores provenientes da aplicação de penas pecuniárias, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº 4.994/CGJ/2017, de 27/07/2017; do Provimento Conjunto nº 27, de 18/10/13; e da Resolução do CNJ nº 154, de 13/07/12.

1) Entidade Beneficiária : Associação de Doadores de Sangue de Bom Despacho

Alvará: Transferência feita através de TED

Valor: R\$ 31.644,00

Data da Expedição: Transferência feita através de TED

Data da Transferência: 30/04/2024

CNPJ da Entidade: 004.734.447/0001-45

Finalidade do Projeto: Aquisição de Materiais.

Notas Fiscais Apresentadas:

João Paulo dos Reis	000.072	R\$ 4.750,00	Aquisição de Materiais de construção
Evandro Deon Rosa – Deon Portas e Janelas	000.223	R\$ 3.530,00	Aquisição de materiais para instalação de portas
Sociedade Decorativa Bom Despacho Ltda	000.862	R\$ 23.364,00	Aquisição de materiais para instalação de janelas

Total: R\$ 31.644,00

O parecer do MP foi pela aprovação das contas.

Bom Despacho/MG, 02/09/2024.

Dra. Rafaella Rodrigues Moreira Lima

Juiz(a) de Direito

COMARCA DE ALÉM PARAÍBA/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE ALÉM PARAÍBA, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Entidade Beneficiária: ASILO ANA CARNEIRO

CNPJ: 20.456.125/0001-38

Valor: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)

Data da Expedição: 20/03/2023

Data da Transferência: 20/03/2023 - Documento nº 550.356.000.040.969.

Finalidade do Projeto: Prestação social aos idosos, com foco na melhoria de sua saúde, autoestima e integração social.

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Nota Fiscal e/ou recibo apresentado: Nota Fiscal nº 000.031.419 no valor de R\$ 8.239,99; 000.000.419 no valor de R\$ 76,50; 000.000.558 no valor de R\$ 400,00; Recibo 040.215.576-95 no valor de R\$ 250,00 e 040.215.576-95 no valor de 130,00.

Saldo residual de R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos) devolvido- comprovante da transferência via pix, ID/Transação C.A09.F82.131.F99.3B5.

Prestação de contas homologada na data de 29/05/2023 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Entidade Beneficiária: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

CNPJ: 03.389.126/0001-98

Valor: R\$ 16.870,44 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)

Data da Expedição: 22/04/2024

Data da Transferência: 22/04/2024 - Autenticação nº 600.003

Finalidade do Projeto: possibilitar a compra de materiais imprescindíveis ao atendimento eficiente à comunidade em geral.

Notas Fiscais e/ou recibos apresentados: Notas Fiscais nº 000004744 no valor de R\$ 16.870,44.

Prestação de contas homologada na data de 26/06/2024 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Entidade Beneficiária: APAE DE ALÉM PARAÍBA

CNPJ: 17.707.274/0001-18

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Expedição: 10/04/2024

Data da Transferência: 10/04/2024 - Documento nº 550.356.000.037.325

Finalidade do Projeto: Promoção do bem-estar e inclusão social de pessoas portadoras de alguma dependência ou deficiência.

Nota Fiscal e/ou recibo apresentado: Nota Fiscal nº 043.500.449 no valor de R\$ 3.587,00; 000.000.632 no valor de R\$ 825,70; 000.000.613 no valor de R\$ 825,70; 202400000000020 no valor de R\$ 3.700,00; 000.171.432 no valor de R\$ 799,00 e 000.171.449 no valor de R\$ 799,00.
obs.: o complemento foi realizado com recursos próprios da entidade.

Prestação de contas homologada na data de 26/06/2024 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Instituição Beneficiária: POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE

CNPJ: 16.695.025/0001-97

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Data da Expedição: 10/04/2024

Data da Transferência: 20/03/2023 - Documento nº 550.471.000.008.586.

Finalidade do Projeto: Promover atendimento eficiente à comunidade em geral com foco na segurança da Sociedade.

Nota Fiscal e/ou recibo apresentado: Nota Fiscal nº 000013897 no valor de R\$ 3.354,59.

Obs: o complemento foi realizado com recursos próprios da instituição.

Prestação de contas homologada na data de 26/06/2024 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Entidade Beneficiária: FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA

CNPJ: 00.961.315/0001-03

Valor: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Data da Expedição: 10/04/2024

Data da Transferência: 10/04/2024 - Documento nº 553.398.000.065.000.

Finalidade do Projeto: Compra de medicamentos para pacientes oncológicos.

Nota Fiscal e/ou recibo apresentado: Nota Fiscal nº 000.787.392 no valor de R\$ 9.828,00 (utilizou recurso próprio para complementar no valor R\$ 28,00).

Prestação de contas homologada na data de 26/06/2024 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Instituição Beneficiária: POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.695.025/0001-97

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Expedição: 22/04/2024

Data da Transferência: 22/04/2024 - Autenticação nº SISBB A.FBC.ADB.409.488

Finalidade do Projeto: Promover atendimento eficiente à comunidade em geral com foco na segurança da Sociedade.

Notas Fiscais e/ou recibos apresentados: Notas Fiscais nº 2994 no valor de R\$ 760,06; 059371 no valor de R\$ 6.859,30.

Saldo residual de R\$ 380,64 (trezentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) devolvido-comprovante da transferência via pix, ID/Transação E01152097202404291226i5GFHdosQvK.

Prestação de contas homologada na data de 26/06/2024 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Entidade Beneficiária: INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO CASA DE PASSAGEM

CNPJ: 17.709.197/0001-35

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Data da Expedição: 22/04/2024

Data da Transferência: 22/04/2024 - Documento nº 550.356.000.043.188

Finalidade do Projeto: Promoção de espaço para prática de atividades lúdicas como alternativa de ressignificação e superação de situações vivenciadas pelas crianças e adolescentes abrigados na instituição por força de medida de proteção.

Nota Fiscal e/ou recibo apresentado: Nota Fiscal nº 000.013.187 no valor de R\$ 117,00; 004315 no valor de R\$ 498,00; 000.004.171 no valor de R\$ 830,00; 000.013.188 no valor de R\$ 35,94; 000.000.369 no valor de R\$ 1.879,02; 00004723 no valor de R\$ 928,00; 000.000.263 no valor de R\$ 1.529,30; 00026784 no valor de R\$ 120,00; 000.001.700 no valor de R\$ 146,56; 000.003.027 no valor de R\$ 36,18; 000.002.118 no valor de R\$ 2.360,00; 000.004.235 no valor de R\$ 404,00; 000000429 no valor de R\$ 450,00; 000000432 no valor de R\$ 23,00; 000.004.588 no valor de R\$ 123,36; 000.004.587 no valor de R\$ 78,96; 000000430 no valor de 76,00; 000000425 no valor de R\$ 189,90; 551 no valor de R\$ 797,80 e nº 81226 no valor de R\$ 72,00.

Saldo residual de R\$ 197,59 (cento e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) devolvido-comprovante da transferência, ID/Transação 5.7A1.236.C8c.6E3.FC5.

Saldo residual de R\$ 107,39 (cento e sete reais e trinta e nove centavos) devolvido-comprovante da transferência, ID/Transação 550.356.000.043.188.

Prestação de contas homologada na data de 20/08/2024 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Além Paraíba/MG, 20/08/2024.

Dr. Leonardo Curty Bergamini

Juiz(a) de Direito

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

COMARCA DE CARANGOLA/MG

RESUMO DO(S) DEMONSTRATIVO(S) DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO 2022

A Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Carangola/MG, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo do(s) demonstrativo(s) das contas prestadas pela(s) entidade(s) sem fins lucrativos, beneficiada(s) com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Edital de convocação: maio de 2022.

Transferência Eletrônica Disponível – TED nº 01

Valor: R\$149.363,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais).

Data da transferência: 18/11/2022

Entidade Beneficiária: APAE de Fervedouro/MG – CNPJ nº 04.053.956/0001-02

Finalidade do projeto: Adquirir e/ou trocar recursos físicos necessários para um melhor atendimento dos alunos.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados (evento 16661130):

- 1) NF-e nº 991 – valor: R\$52.766,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais);
- 2) NF-e nº 668 – valor: R\$12.068,00 (doze mil e sessenta e oito reais);
- 3) NF-e nº 675 – valor: R\$3.828,72 (três mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos);
- 4) NF-e nº 417771 – valor: R\$72.490,60 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos)

Saldo credor devolvido ao TJMG: R\$8.209,68 (oito mil, duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

Saldo remanescente com o fim do projeto: não houve.

Prestação de contas homologada na data de 19 de agosto de 2024 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Ministério Público.

Transferência Eletrônica Disponível – TED nº 02

Valor: R\$32.000,00 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

Data da transferência: 24/11/2022

Entidade Beneficiária: Polícia Militar do Meio Ambiente – CNPJ 16.695.025/0001-97

Finalidade do projeto: Aquisição de aeronave remotamente pilotada (drone)

Notas fiscais e/ou recibos apresentados (evento 12090328):

- 1) NF-e nº 180 - valor: R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Saldo credor devolvido ao TJMG: não houve.

Saldo remanescente com o fim do projeto: não houve.

Prestação de contas homologada na data de 19 de agosto de 2024 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Ministério Público.

Transferência Eletrônica Disponível – TED nº 03

Valor: R\$75.841,76 (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)

Data da transferência: 17/11/2022

Entidade Beneficiária: Conselho da Comunidade da Comarca de Carangola/MG – CNPJ 03.497.247/0001-53

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Finalidade do projeto: Melhorar a estrutura de segurança da Unidade Prisional Presídio de Carangola.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados (eventos 17671993 e 17708788):

- 1) NF-e nº 14 - valor: R\$6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- 2) NF-e nº 37886 - valor: R\$722,85 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos);
- 3) NF-e nº 37887 - valor: R\$3.833,54 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos);
- 4) NF-e nº 37885 - valor: R\$40,70 (quarenta reais e setenta centavos);
- 5) NF-e nº 37974 - valor: R\$445,65 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);
- 6) NF-e nº 38620 - valor: R\$286,76 (duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos);
- 7) NF-e nº 38028 - valor: R\$50,06 (cinquenta reais e seis centavos);
- 8) NF-e nº 28308 - valor: R\$1.409,26 (um mil, quatrocentos e nove reais e vinte e seis centavos);
- 9) NF-e nº 39148 - valor: R\$2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos);
- 10) NF-e nº 39149 - valor: R\$77,51 (setenta e sete reais e cinquenta e um centavos);
- 11) NF-e nº 39150 - valor: R\$32,00 (trinta e dois reais);
- 12) NF-e nº 39151 - valor: R\$81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos);
- 13) NF-e nº 39152 - valor: R\$191,82 (cento e noventa e um reais e oitenta e dois centavos);
- 14) NF-e nº 38777 - valor: R\$4.418,21 (quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e um centavos);
- 15) NF-e nº 39792 - valor: R\$1.504,57 (um mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos);
- 16) NF-e nº 39629 - valor: R\$132,60 (cento e trinta e dois reais e sessenta centavos);
- 17) NF-e nº 25772 - valor: R\$446,75 (quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos);
- 18) NF-e nº 28321 - valor: R\$98,00 (noventa e oito reais);
- 19) NF-e nº 25856 - valor: R\$60,10 (sessenta reais e dez centavos);
- 20) NF-e nº 25928 - valor: R\$16,78 (dezesseis reais e setenta e oito centavos);
- 21) NF-e nº 26149 - valor: R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais);
- 22) NF-e nº 26476 - valor: R\$62,54 (sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos);
- 23) NF-e nº 26743 - valor: R\$611,36 (seiscentos e onze reais e trinta e seis centavos);
- 24) NF-e nº 26939 - valor: R\$1.911,76 (um mil, novecentos e onze reais e setenta e seis centavos);
- 25) NF-e nº 41084 - valor: R\$126,14 (cento e vinte e seis reais e quatorze centavos);
- 26) NF-e nº 27380 - valor: R\$1.521,00 (um mil, quinhentos e vinte e um reais);
- 27) NF-e nº 27624 - valor: R\$73,26 (setenta e três reais e vinte e seis centavos);
- 28) NF-e nº 27564 - valor: R\$1.182,52 (um mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos);
- 29) NF-e nº 27668 - valor: R\$441,80 (quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos);
- 30) NF-e nº 28099 - valor: R\$749,50 (setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);
- 31) NF-e nº 28103 - valor: R\$2.569,63 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos);
- 32) NF-e nº 28298 - valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais);
- 33) NF-e nº 28363 - valor: R\$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais);
- 34) NF-e nº 28219 - valor: R\$285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais);
- 35) NF-e nº 28231 - valor: R\$390,00 (trezentos e noventa reais);
- 36) NF-e nº 28369 - valor: R\$2.970,69 (dois mil, novecentos e setenta reais e sessenta e nove centavos);
- 37) NF-e nº 28371 - valor: R\$11.870,45 (onze mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos);
- 38) NF-e nº 43605 - valor: R\$9.100,00 (nove mil e cem reais).

Saldo credor devolvido ao TJMG: R\$169,51 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Saldo remanescente com o fim do projeto: não houve.

Prestação de contas homologada na data de 27 de agosto de 2024 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Ministério Público.

Carangola/MG, 27/08/2024.

Letícia Fontes Guedes

Juiz(a) de Direito

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

COMARCA DE CARMO DA MATA/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL Nº 02/2022

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARMO DA MATA/MG, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 67.531,09

Entidade beneficiária: Irmandade dos Congadeiros de Nossa Senhora do Rosário

CNPJ: 20.919.908/0001-00

Finalidade do projeto: Realização de reformas e benfeitorias do equipamento sociocultural - Casa de Cultura dos Congadeiros de Nossa Senhora do Rosário

Resumo dos demonstrativos de prestação de contas

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

Aquisição de produtos, NF-e nº 000002311, série 001, emitida por Marmoraria RPO Pedras Ltda., no valor de R\$6.050,00.

Aquisição de produtos, NF-e nº 000.007.486, série 001, emitida por Comercial Lobato Ltda., no valor de R\$16.460,36.

Aquisição de produtos, NF-e nº 000.007.501, série 001, emitida por Comercial Lobato Ltda., no valor de R\$1.255,18.

Nota fiscal de prestação de serviços nº 2023/1, emitida por Mauro Pinto de Souza, no valor de R\$10.000,00.

Nota fiscal de prestação de serviços nº 2023/3, emitida por Mauro Pinto de Souza, no valor de R\$20.000,00.

Aquisição de produtos, NF-e nº 000.007.519, série 001, emitida por Comercial Lobato Ltda, no valor de R\$9.366,55.

Aquisição de produtos, NF-e nº 000002150, série 001, emitida por Xisto Construções e Elétrica Ltda ME, no valor de R\$4.399,00.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$0,00.

Prestação de contas homologada na data de 26/06/2024, pelo Juízo da Vara Única, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Carmo da Mata, aos 30/07/2024. Eu, Daniela Cristina Rodrigues Adame, Gerente de Secretaria, o digitei. Eu, José Alexandre Marson Guidi, Juiz de Direito o assino.

COMARCA DE CARMO DA MATA/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL Nº 02/2022

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARMO DA MATA/MG, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 101.000,00

Entidade beneficiária: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 20.919.080/0001-90

Finalidade do projeto: Projeto “Oficina dos Saberes”

Resumo dos demonstrativos de prestação de contas

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

Recibo de Fabrícia Andrade Silveira Corrêa, referente ao serviço prestado no mês de janeiro/2023, no valor de R\$1.111,11.

Recibo de Fabrícia Andrade Silveira Corrêa, referente ao serviço prestado no mês de fevereiro/2023, no valor de R\$1.204,35.

Recibo de Fabrícia Andrade Silveira Corrêa, referente ao serviço prestado no mês de março/2023, no valor de R\$1.204,35.

Recibo de Fabrícia Andrade Silveira Corrêa, referente ao serviço prestado no mês de abril/2023, no valor de R\$1.204,35.

Recibo de Fabrícia Andrade Silveira Corrêa, referente ao serviço prestado no mês de maio/2023, no valor de R\$1.221,00.

Recibo de Fabrícia Andrade Silveira Corrêa, referente ao serviço prestado no mês de junho/2023, no valor de R\$1.221,00

Recibo de Fabrícia Andrade Silveira Corrêa, referente ao serviço prestado no mês de julho/2023, no valor de R\$1.221,00.

Recibo de Fabrícia Andrade Silveira Corrêa, referente ao serviço prestado no mês de agosto/2023, no valor de R\$1.221,00.

Recibo de Fabrícia Andrade Silveira Corrêa, referente ao serviço prestado no mês de setembro/2023, no valor de R\$1.221,00.

Recibo de Fabrícia Andrade Silveira Corrêa, referente ao serviço prestado no mês de outubro/2023, no valor de R\$1.221,00.

Recibo de Fabrícia Andrade Silveira Corrêa, referente ao serviço prestado no mês de novembro/2023, no valor de R\$1.221,00.

Recibo de Fabrícia Andrade Silveira Corrêa, referente a 1ª parcela do 13º salário, no valor de R\$660,00.

Recibo de Fabrícia Andrade Silveira Corrêa, referente a 2ª parcela do 13º salário, no valor de R\$561,00.

Recibo de Fabrícia Andrade Silveira Corrêa, referente a Rescisão do Contrato de Trabalho, no valor de R\$2.981,00.

Recibo de Alessandro Trindade Cambraia Fradiani, referente ao serviço prestado no mês de janeiro/2023, no valor de R\$800,56.

Recibo de Alessandro Trindade Cambraia Fradiani, referente ao serviço prestado no mês de fevereiro/2023, no valor de R\$1.264,17.

Recibo de Alessandro Trindade Cambraia Fradiani, referente ao serviço prestado no mês de março/2023, no valor de R\$1.264,17.

Recibo de Alessandro Trindade Cambraia Fradiani, referente ao serviço prestado no mês de abril/2023, no valor de R\$1.264,17.

Recibo de Alessandro Trindade Cambraia Fradiani, referente ao serviço prestado no mês de maio/2023, no valor de R\$1.280,82.

Recibo de Alessandro Trindade Cambraia Fradiani, referente ao serviço prestado no mês de junho/2023, no valor de R\$1.280,82.

Recibo de Alessandro Trindade Cambraia Fradiani, referente ao serviço prestado no mês de julho/2023, no valor de R\$1.280,82.

Recibo de Alessandro Trindade Cambraia Fradiani, referente ao serviço prestado no mês de agosto/2023, no valor de R\$1.280,82.

Recibo de Alessandro Trindade Cambraia Fradiani, referente ao serviço prestado no mês de setembro/2023, no valor de R\$1.280,82.

Recibo de Alessandro Trindade Cambraia Fradiani, referente ao serviço prestado no mês de outubro/2023, no valor de R\$1.280,82.

Recibo de Alessandro Trindade Cambraia Fradiani, referente ao serviço prestado no mês de

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

novembro/2023, no valor de R\$1.221,00.

Recibo de Alessandro Trindade Cambraia Fradiani, referente a 1ª parcela do 13º salário, no valor de R\$600,00.

Recibo de Alessandro Trindade Cambraia Fradiani, referente a 2ª parcela do 13º salário, no valor de R\$561,00.

Recibo de Alessandro Trindade Cambraia Fradiani, referente a Rescisão do Contrato de Trabalho, no valor de R\$2.981,00.

Recibo de Vanessa Rodrigues Teodoro, referente ao serviço prestado no mês de janeiro/2023, no valor de R\$1.111,11.

Recibo de Vanessa Rodrigues Teodoro, referente ao serviço prestado no mês de fevereiro/2023, no valor de R\$1.204,35.

Recibo de Vanessa Rodrigues Teodoro, referente ao serviço prestado no mês de março/2023, no valor de R\$1.204,35.

Recibo de Vanessa Rodrigues Teodoro, referente ao serviço prestado no mês de abril/2023, no valor de R\$1.204,35.

Recibo de Vanessa Rodrigues Teodoro, referente ao serviço prestado no mês de maio/2023, no valor de R\$1.221,00.

Recibo de Vanessa Rodrigues Teodoro, referente ao serviço prestado no mês de junho/2023, no valor de R\$1.221,00.

Recibo de Vanessa Rodrigues Teodoro, referente ao serviço prestado no mês de julho/2023, no valor de R\$1.221,00.

Recibo de Vanessa Rodrigues Teodoro, referente ao serviço prestado no mês de agosto/2023, no valor de R\$1.221,00.

Recibo de Vanessa Rodrigues Teodoro, referente ao serviço prestado no mês de setembro/2023, no valor de R\$1.221,00.

Recibo de Vanessa Rodrigues Teodoro, referente ao serviço prestado no mês de outubro/2023, no valor de R\$1.221,00.

Recibo de Vanessa Rodrigues Teodoro, referente ao serviço prestado no mês de novembro/2023, no valor de R\$1.221,00.

Recibo de Vanessa Rodrigues Teodoro, referente a 1ª parcela do 13º salário, no valor de R\$660,00.

Recibo de Vanessa Rodrigues Teodoro, referente a 2ª parcela do 13º salário, no valor de R\$561,00.

Recibo de Vanessa Rodrigues Teodoro, referente a Rescisão do Contrato de Trabalho, no valor de R\$2.981,00.

Recibo de Neide Santos Lima, referente ao serviço prestado no mês de março/2023, no valor de R\$781,20.

Recibo de Neide Santos Lima, referente ao serviço prestado no mês de abril/2023, no valor de R\$1.204,35.

Recibo de Neide Santos Lima, referente ao serviço prestado no mês de maio/2023, no valor de R\$1.221,00.

Recibo de Neide Santos Lima, referente ao serviço prestado no mês de junho/2023, no valor de R\$1.221,00.

Recibo de Neide Santos Lima, referente ao serviço prestado no mês de julho/2023, no valor de R\$1.221,00.

Recibo de Neide Santos Lima, referente ao serviço prestado no mês de agosto/2023, no valor de R\$1.221,00.

Recibo de Neide Santos Lima, referente ao serviço prestado no mês de setembro/2023, no valor de R\$1.221,00.

Recibo de Neide Santos Lima, referente ao serviço prestado no mês de outubro/2023, no valor de R\$1.221,00.

Recibo de Neide Santos Lima, referente ao serviço prestado no mês de novembro/2023, no valor de R\$1.221,00.

Recibo de Neide Santos Lima, referente a 1ª parcela do 13º salário, no valor de R\$495,00.

Recibo de Neide Santos Lima, referente a 2ª parcela do 13º salário, no valor de R\$420,75.

Recibo de Neide Santos Lima, referente ao serviço prestado no mês de dezembro/2023, no valor de R\$1.221,00.

Recibo de Solange de Fátima da Silva, referente ao serviço prestado no mês de janeiro/2023, no valor de R\$1.221,10.

Recibo de Solange de Fátima da Silva, referente a diferença de salário do mês de janeiro/2023, no valor de R\$83,25.

Recibo de Solange de Fátima da Silva, referente a rescisão do contrato de trabalho, no valor de R\$222,15.

Recibo de pagamento do dia 07/02/2023, referente ao Documento de Arrecadação de Receitas Federais,

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

no valor de R\$465,81.

Recibo de pagamento do dia 07/03/2023, referente ao Documento de Arrecadação de Receitas Federais, no valor de R\$428,43.

Recibo de pagamento do dia 03/04/2023, referente ao Documento de Arrecadação de Receitas Federais, no valor de R\$428,43.

Recibo de pagamento do dia 02/05/2023, referente ao Documento de Arrecadação de Receitas Federais, no valor de R\$526,08.

Recibo de pagamento do dia 07/06/2023, referente ao Documento de Arrecadação de Receitas Federais, no valor de R\$534,18.

Recibo de pagamento do dia 06/07/2023, referente ao Documento de Arrecadação de Receitas Federais, no valor de R\$504,48.

Recibo de pagamento do dia 04/08/2023, referente ao Documento de Arrecadação de Receitas Federais, no valor de R\$461,58.

Recibo de pagamento do dia 04/09/2023, referente ao Documento de Arrecadação de Receitas Federais, no valor de R\$435,18.

Recibo de pagamento do dia 05/10/2023, referente ao Documento de Arrecadação de Receitas Federais, no valor de R\$495,00.

Recibo de pagamento do dia 01/11/2023, referente ao Documento de Arrecadação de Receitas Federais, no valor de R\$594,00.

Recibo de pagamento do dia 30/11/2023, referente ao Documento de Arrecadação de Receitas Federais, no valor de R\$594,00.

Recibo de pagamento do dia 18/12/2023, referente ao Documento de Arrecadação de Receitas Federais, no valor de R\$569,25.

Guia de recolhimento do FGTS, do dia 07/02/2023, no valor de R\$561,55.

Guia de recolhimento do FGTS, do dia 09/02/2023, no valor de R\$1.119,88.

Guia de recolhimento do FGTS, do dia 07/03/2023, no valor de R\$520,80.

Guia de recolhimento do FGTS, do dia 03/04/2023, no valor de R\$520,80.

Guia de recolhimento do FGTS, do dia 02/05/2023, no valor de R\$624,96.

Guia de recolhimento do FGTS, do dia 07/06/2023, no valor de R\$633,60.

Guia de recolhimento do FGTS, do dia 06/07/2023, no valor de R\$601,92.

Guia de recolhimento do FGTS, do dia 04/08/2023, no valor de R\$555,16.

Guia de recolhimento do FGTS, do dia 04/09/2023, no valor de R\$601,92.

Guia de recolhimento do FGTS, do dia 05/10/2023, no valor de R\$601,92.

Guia de recolhimento do FGTS, do dia 01/11/2023, no valor de R\$633,60.

Guia de recolhimento do FGTS, do dia 30/11/2023, no valor de R\$633,60.

Recibo de pagamento do dia 10/01/2023, referente a fatura da Solatio Energia Livre, no valor de R\$175,10.

Recibo de pagamento do dia 08/02/2023, referente a fatura da Cemig, no valor de R\$69,42.

Recibo de pagamento do dia 08/02/2023, referente a fatura da Igreen Energy Comércio e Serviços Ltda, no valor de R\$143,40.

Recibo de pagamento do dia 23/02/2023, referente a fatura Cemig, no valor de R\$61,29.

Recibo de pagamento do dia 23/02/2023, referente ao Convênio Oi S.A. Móvel, no valor de R\$110,00.

Recibo de pagamento do dia 10/03/2023, referente a fatura da Igreen Energy Comércio e Serviços Ltda, no valor de R\$178,56.

Recibo de pagamento do dia 13/03/2023, referente a fatura da Cemig, no valor de R\$208,06.

Recibo de pagamento do dia 10/04/2023, referente a fatura da Igreen Energy Comércio e Serviços Ltda, no valor de R\$202,42.

Recibo de pagamento do dia 03/05/2023, referente a fatura da Cemig, no valor de R\$283,95.

Recibo de pagamento do dia 10/05/2023, referente a fatura da Igreen Energy Comércio e Serviços Ltda, no valor de R\$154,86.

Recibo de pagamento do dia 16/05/2023, referente a fatura da Cemig, no valor de R\$207,41.

Recibo de pagamento do dia 15/06/2023, referente a fatura da Igreen Energy Comércio e Serviços Ltda, no valor de R\$328,68.

Recibo de pagamento do dia 13/06/2023, referente a fatura da Cemig, no valor de R\$301,36.

Aquisição de produtos no Supermercado Silva Castro Ltda, cupom fiscal do dia 27/06/2023, no valor de R\$400,47.

Recibo de pagamento do dia 13/07/2023, referente a fatura da Igreen Energy Comércio e Serviços Ltda, no valor de R\$329,86.

Recibo de pagamento do dia 01/08/2023, referente a fatura da Cemig, no valor de R\$433,05.

Aquisição de produtos no Supermercado Pague Pouco, cupom fiscal do dia 19/06/2023, no valor de

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

R\$41,43.

Recibo de pagamento do dia 04/09/2023, referente a fatura da Cemig, no valor de R\$90,43.

Recibo de pagamento do dia 04/09/2023, referente a fatura da Igreen Energy Comércio e Serviços Ltda, no valor de R\$353,65.

Recibo de pagamento do dia 26/09/2023, referente a fatura da Igreen Energy Comércio e Serviços Ltda, no valor de R\$372,12.

Recibo de pagamento do dia 27/09/2023, referente a fatura da Cemig, no valor de R\$84,59.

Recibo de pagamento do dia 19/10/2023, referente a fatura da Igreen Energy Comércio e Serviços Ltda, no valor de R\$467,06.

Recibo de pagamento do dia 26/10/2023, referente a fatura da Cemig, no valor de R\$100,39.

Aquisição de produtos, NF-e nº 000.011.870, série 001, emitida por Fortil Ltda, no valor de R\$826,84.

Aquisição de produtos, NF-e nº 000.003.611, série 1, emitida por Cedro Materiais Pedagógicos Ltda-ME, no valor de R\$1.142,00.

Aquisição de produtos, NF-e nº 000.000.891, série 1, emitida por Aviaamentos Mulher Rendeira Ltda, no valor de R\$ 184,90.

Aquisição de produtos, NF-e, nº 0000002269, série 001, emitida por L&L Piscinas, no valor de R\$660,00.

Recibo de pagamento do dia 14/11/2023, referente a fatura da Cemig, no valor de R\$325,91.

Recibo de pagamento do dia 16/11/2023, referente a fatura da Igreen Energy Comércio e Serviços Ltda, no valor de R\$219,72.

Recibo de pagamento do dia 07/12/2023, referente a fatura da Igreen Energy Comércio e Serviços Ltda, no valor de R\$339,54.

Aquisição de produtos no Supermercado Pague Pouco, cupom fiscal do dia 08/12/2023, no valor de R\$29,97.

Recibo de pagamento do dia 12/12/2023, referente a fatura da Cemig, no valor de R\$212,38.

Aquisição de produtos na Aquarela Papelaria e Presentes, nota de balcão do dia 20/12/2023, no valor de R\$97,00.

Aquisição de produtos, NF-e nº 55.921, série 1, emitida por Luidar Tintas Ltda, no valor de R\$975,87.

Aquisição de produtos, NF-e nº 000.007.673, série 001, emitida por Comercial Lobato Ltda, no valor de R\$678,00.

Aquisição de produtos, NF-e nº 000002333, série 001, emitida por Xisto Construções e Elétrica Ltda-ME, no valor de R\$10.162,15.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$0,00.

Prestação de contas homologada na data de 07/08/2024, pelo Juiz da Vara Única, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Carmo da Mata, aos 28/08/2024. Eu, Daniela Cristina Rodrigues Adame, Gerente de Secretaria, o digitei. Eu, José Alexandre Marson Guidi, Juiz de Direito o assino.

COMARCA DE CARMO DA MATA/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL Nº 02/2022

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARMO DA MATA/MG, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 66.534,00

Entidade beneficiária: AACM - Associação Assistencial Carmo da Mata

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

CNPJ: 08.234.059/0001-56

Finalidade do projeto: Melhorar os serviços prestados na Associação Assistencial Carmo da Mata, conhecida como Vila da Melhor Idade, entidade que se enquadra na categoria de Instituição de Longa Permanência para Idosos, que tem como finalidade a prestação de serviço social de promoção, orientação, educação e acolhimento da pessoa idosa.

Resumo dos demonstrativos de prestação de contas

Recibos de pagamento de autônomos:

Março/2023:

Recibo de Priscila Santos Silva Gonçalves, referente ao serviço prestado no mês de fevereiro/2023, no valor de R\$1.041,60.

Recibo de Alice Henriqueta Adami Cândido, referente ao serviço prestado no mês de fevereiro/2023, no valor de R\$1.041,60.

Recibo de Ana Beatriz Corrêa Ferreira, referente ao serviço prestado no mês de fevereiro/2023, no valor de R\$1.041,60.

Recibo de Amanda da Silva Pereira, referente ao serviço prestado no mês de fevereiro/2023, no valor de R\$1.041,60.

Abril/2023

Recibo de Alice Henriqueta Adami Cândido, referente ao serviço prestado no mês de março/2023, no valor de R\$1.041,60.

Recibo de Priscila Santos Silva Gonçalves, referente ao serviço prestado no mês de março/2023, no valor de R\$1.041,60.

Recibo de Ana Beatriz Corrêa Ferreira, referente ao serviço prestado no mês de março/2023, no valor de R\$1.041,60.

Recibo de Amanda da Silva Pereira, referente ao serviço prestado no mês de março/2023, no valor de R\$1.041,60.

Maio/2023

Recibo de Alice Henriqueta Adami Cândido, referente ao serviço prestado no mês de abril/2023, no valor de R\$1.041,60.

Recibo de Priscila Santos Silva Gonçalves, referente ao serviço prestado no mês de abril/2023, no valor de R\$1.041,60.

Recibo de Ana Beatriz Corrêa Ferreira, referente ao serviço prestado no mês de abril/2023, no valor de R\$1.041,60.

Recibo de Amanda da Silva Pereira, referente ao serviço prestado no mês de abril/2023, no valor de R\$1.041,60.

Junho/2023

Recibo de Priscila Santos Silva Gonçalves, referente ao serviço prestado no mês de maio/2023, no valor de R\$1.056,00.

Recibo de Amanda Silva Pereira, referente ao serviço prestado no mês de maio/2023, no valor de R\$1.056,00.

Recibo de Ana Beatriz Corrêa Ferreira, referente ao serviço prestado no mês de maio/2023, no valor de R\$1.056,00.

Recibo de Alice Henriqueta Adami Cândido, referente ao serviço prestado no mês de maio/2023, no valor de R\$1.056,00.

Julho/2023

Recibo de Ana Beatriz Corrêa Ferreira, referente ao serviço prestado no mês de junho/2023, no valor de R\$1.056,00.

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Recibo de Alice Henriqueta Adami Cândido, referente ao serviço prestado no mês de junho/2023, no valor de R\$1.056,00.

Recibo de Priscila Santos Silva Gonçalves, referente ao serviço prestado no mês de junho/2023, no valor de R\$1.056,00.

Recibo de Amanda da Silva Pereira, referente ao serviço prestado no mês de junho/2023, no valor de R\$1.056,00.

Agosto/2023

Recibo de Alice Henriqueta Adami Cândido, referente ao serviço prestado no mês de julho/2023, no valor de R\$1.056,00.

Recibo de Ana Beatriz Corrêa Ferreira, referente ao serviço prestado no mês de julho/2023, no valor de R\$1.056,00.

Recibo de Priscila Santos Silva Gonçalves, referente ao serviço prestado no mês de julho/2023, no valor de R\$1.056,00.

Recibo de Amanda da Silva Pereira, referente ao serviço prestado no mês de julho/2023, no valor de R\$1.056,00.

Setembro/2023

Recibo de Alice Henriqueta Adami Cândido, referente ao serviço prestado no mês de agosto/2023, no valor de R\$1.056,00.

Recibo de Priscila Santos Silva Gonçalves, referente ao serviço prestado no mês de agosto/2023, no valor de R\$1.056,00.

Recibo de Amanda da Silva Pereira, referente ao serviço prestado no mês de agosto/2023, no valor de R\$1.056,00.

Recibo de Ana Beatriz Corrêa Ferreira, referente ao serviço prestado no mês de agosto/2023, no valor de R\$1.056,00.

Outubro/2023

Recibo de Amanda da Silva Pereira, referente ao serviço prestado no mês de setembro/2023, no valor de R\$1.056,00.

Recibo de Alice Henriqueta Adami Cândido, referente ao serviço prestado no mês de setembro/2023, no valor de R\$1.056,00.

Recibo de Ana Beatriz Corrêa Ferreira, referente ao serviço prestado no mês de setembro/2023, no valor de R\$1.056,00.

Recibo de Priscila Santos Silva Gonçalves, referente ao serviço prestado no mês de setembro/2023, no valor de R\$1.056,00.

Novembro/2023

Recibo de Alice Henriqueta Adami Cândido, referente ao serviço prestado no mês de outubro/2023, no valor de R\$352,00.

Recibo de Ana Beatriz Corrêa Ferreira, referente ao serviço prestado no mês de outubro/2023, no valor de R\$1.056,00.

Recibo de Amanda da Silva Pereira, referente ao serviço prestado no mês de outubro/2023, no valor de R\$1.056,00.

Recibo de Priscila Santos Silva Gonçalves, referente ao serviço prestado no mês de outubro/2023, no valor de R\$1.056,00.

Dezembro/2023

Recibo de Amanda da Silva Pereira, referente ao serviço prestado no mês de novembro/2023, no valor de R\$1.056,00.

Recibo de Júlio César Moreira, referente ao serviço prestado no mês de novembro/2023, no valor de R\$1.056,00.

Recibo de Priscila Santos Silva Gonçalves, referente ao serviço prestado no mês de novembro/2023, no valor de R\$1.056,00.

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Recibo de Ana Beatriz Corrêa Ferreira, referente ao serviço prestado no mês de novembro/2023, no valor de R\$1.056,00.

Janeiro/2024

Recibo de Júlio César Moreira, referente ao serviço prestado no mês de dezembro/2023, no valor de R\$1.056,00.

Recibo de Priscila Santos Silva Gonçalves, referente ao serviço prestado no mês de dezembro/2023, no valor de R\$1.056,00.

Recibo de Ana Beatriz Corrêa Ferreira, referente ao serviço prestado no mês de dezembro/2023, no valor de R\$1.056,00.

Recibo de Amanda da Silva Pereira, referente ao serviço prestado no mês de dezembro/2023, no valor de R\$1.056,00.

Fevereiro/2024

Recibo de Amanda da Silva Pereira, referente ao serviço prestado no mês de janeiro/2024, no valor de R\$1.129,60.

Recibo de Júlio César Moreira, referente ao serviço prestado no mês de janeiro/2024, no valor de R\$1.129,60.

Recibo de Priscila Santos Silva Gonçalves, referente ao serviço prestado no mês de janeiro/2024, no valor de R\$1.129,60.

Recibo de Ana Beatriz Corrêa Ferreira, referente ao serviço prestado no mês de janeiro/2024, no valor de R\$1.129,60.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$3.902,00. Valor devolvido a conta única da Comarca, conforme depósito de f. 42.

Prestação de contas homologada na data de 26/06/2024, pelo Juiz da Vara Única, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Carmo da Mata, aos 28/08/2024. Eu, Daniela Cristina Rodrigues Adame, Gerente de Secretaria, o digitei. Eu, José Alexandre Marson Guidi, Juiz de Direito o assino.

COMARCA DE MANHUAÇU/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL Nº 02/2023.

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 02ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIIS DA COMARCA DE MANHUAÇU/MG, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Entidade beneficiária: DAREI

CNPJ: 21.299.391/0001-67

Finalidade do projeto: Execução de mão de obra, estruturação da laje da quadra poliesportiva.

Valor: R\$ 71.155,00

Data da transferência: 30/11/2023

Notas fiscais e/ou recibos apresentados: WME IND. E COM. DE PERFILADOS LTDA N.F: 49903; valor: R\$ 47.117,00 / BETON SUDESTE INDUSTRIA E SERV. DE CONCRETOS LTDA; N.F: 297; valor: R\$

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

18.568,00 / RIBEIRO E MOTA FILIAL; N.F: 124461; valor: R\$ 5.470,00.

Entidade beneficiária: CONSELHO DA COMUNIDADE – Presídio de Manhuaçu/MG.
CNPJ: 26.304.380/0001-41

Finalidade do projeto: Contemplação da Segurança Perimental e Manutenções estruturais
Valor: R\$ 65.899,39
Data da transferência: 30/11/2023

Notas fiscais e/ou recibos apresentados: GONÇALVES E BARBOSA, N.F: 15686, valor: R\$ 889,00 / INFOCENTER COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, N.F 2.630, valor: R\$ 800,00 / EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SANTA MARIA LTDA, N.F: 178.035 e 55.514, valor: R\$ 10.394,29 e R\$ 72,00 / JRG COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, N.F: 27.521, valor: R\$ 15.631,00 / AGRIFER IND. E COMÉRCIO LTDA, N.F: 8.774, valor: R\$ 119,00 / T M BERTOLASSE, N.F: 154, valor: R\$ 6.500,00 / AUTO TINTAS MANHUAÇU EIRELI, N.F: 2.249, valor: R\$ 1.339,12/ CÍCERO COSTA MOREIRA, N.F: 1.398, valor: R\$ 363,00 / RENATO ALEXANDRE DA SILVA, N.F: 283, valor: R\$ 7.023,00 / VALERIA MARILIA GOMES DE SOUZA, N.F: 51, valor: R\$ 700,00 / VICENTE PIMENTEL RHODES, N.F: 9.374, valor: R\$ 300,00 / JRG COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, N.F: 31.373, valor: R\$ 885,00 / AGRIFER IND. E COMÉRCIO LTDA, N.F: 10.011, valor: R\$ 675,00 / RIBEIRO E MOTA, N.F: 97.474, valor: R\$ 308,00 / RAMOM EUGÊNIO LOPES / N.F: 24, valor: R\$ 19.900,00.

Prestações de contas homologadas na data de 23/08/2024 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Manhuaçu/MG, 27/08/2024
Dr. Alexandre de Almeida Rocha
Juiz(a) de Direito

COMARCA DE PATOS DE MINAS/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL Nº 01/2023

O JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE PATOS DE MINAS/MG, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento Conjunto do TJMG 27 de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça 154 de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Data da transferência: 28/11/2023.
Entidade Beneficiária: Conselho de Segurança Pública da Comarca de Patos de Minas/MG
CNPJ: 04.371.553/0001-01

Projeto: construção das seções da Companhia Operacional e do Coordenador de Bombeiros da Unidade (CBU).
Notas Fiscais e ou recibos: notas fiscais

Saldo remanescente: Não há.

Prestações de contas homologadas na data de 23/08/2024 pelo Juízo da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais de Patos de Minas, após pareceres favoráveis da Contadoria Judicial e do Ministério Público.

Patos de Minas/MG, 23/08/2024.
Dr. Bruno Henrique de Oliveira
Juiz(a) de Direito

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

COMARCA DE POMPÉU/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL Nº 01/2023

A JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE POMPÉU/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com a finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 49.247,89

Data da Transferência: 18/08/2023

Entidade beneficiária: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pompéu/MG - CONSEP

CNPJ: 08.175.795/0001-80

Finalidade do Projeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para a Polícia Civil da Comarca, com vistas a melhorar os serviços prestados e a qualidade do atendimento.

Notas fiscais ou recibos apresentados:

Nota Fiscal nº 1202132 – Data da Nota: 06/09/2023 – Descrição: 10 monitores – Valor: R\$7.747,05

Nota Fiscal nº 1202463 – Data da Nota: 08/09/2023 – Descrição: 10 Processadores – Valor: R\$17.396,91

Nota Fiscal nº 71231 – Data da Nota: 21/09/2023 – Descrição: 03 Armários – Valor: R\$1.821,35

Nota Fiscal nº 71231 – Data da Nota: 21/09/2023 – Descrição: 03 Armários – baixos – Valor: R\$1.052,02

Nota Fiscal nº 121876 – Data da Nota: 14/09/2023 – Descrição: 04 Impressoras – Valor: R\$ 11.958,00

Nota Fiscal nº 82125 – Data da Nota: 24/10/2023 – Descrição: 03 cadeiras – Valor: R\$2.779,45

Devolução: R\$6.493,11 – Depósito em conta - Data: 08/04/2024

Prestação de contas homologada pelo Juiz de Direito da Comarca de Pompéu, após parecer favorável do Promotor de Justiça em 05/08/2024

Comarca de Pompéu/MG, 07/08/2024

Dra. Rafaella Amaral de Oliveira

Juiz(a) de Direito

VÁRZEA DA PALMA/MG

Resumo do demonstrativo de prestação de contas

Edital nº 06/2023 - processo SEI 1018528-38.2023.8.13.0708

INDIRANA CABRAL ALVES LIMA, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE VÁRZEA DA PALMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições normativas, torna público o resumo do demonstrativo das contas prestadas pela entidade abaixo indicada, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento de projeto com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº 4.994, de 27 de julho de 2017, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Colendo Conselho Nacional de Justiça.

Transferência de fundos

Correntista: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

Banco: 001 - Banco do Brasil S/A;

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF
Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Agência: 1615-1;
Conta corrente: 300.708-1;

Beneficiário: Academia de Letras, Ciências e Artes de Várzea da Palma - ACLAV;
CNPJ: 18.288.377/0001-53;
Banco: 756 - Banco Sicoob S/A;
Agência: 4133-5;
Conta corrente: 41.529-4;
Valor: R\$17.331,00;
Data do repasse dos recursos: 25/04/2024.

Finalidade do projeto aprovado: propiciar apresentações culturais e artísticas por meio das reuniões magnas da ACLAV.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

Número da nota fiscal	Fornecedor	CNPJ/CPF do fornecedor	Data da emissão	Data do pagamento	Valor pago ao fornecedor (R\$)
130/2024	Lelice de Araújo Barbosa 36918504649	12.794.386/0001-30	11/06/2024	11/06/2024	4.500,00
11/2024	Vanessa Ribeiro Dornas	051.412.956-56	12/06/2024	13/06/2024	600,00
9	Cláudio Gomes Fernandes 0384853908	47.656.088/0001-68	12/06/2024	12/06/2024	1.200,00
1/2024	Jordany Araújo Dias	125.634.796-57	10/06/2024	12/06/2024	600,00
1/2024	Thais Cristiny Pantas Silva	116.089.466-30	11/06/2024	12/06/2024	432,00
8522/2024	Ângelo Gomes	039.576.896-94	13/06/2024	13/06/2024	600,00
1	Raimunda Maria de Almeida Madeira	50.059.372/0001-61	12/06/2024	13/06/2024	3.900,00
dispensada/recibo	Moisés Vieira Neto	178.001.456-20	25/05/2024	14/06/2024	100,00
dispensada/recibo	Evaristo Souza Soares	490.309.488-53	25/05/2024	14/06/2024	160,00
dispensada/recibo	Maria Augusta Gomes dos Santos	006.673.566-14	25/05/2024	14/06/2024	300,00
dispensada/recibo	Aniel dos Santos	187.545.466-72	25/05/2024	14/06/2024	120,00
dispensada/recibo	Manoel Olinto da Silva	822.498.496-68	25/05/2024	14/06/2024	70,00
2050	TLR Comércio de Áudio e Vídeo Ltda	26.025.840/0005-26	17/06/2024	07/06/2024	692,81
000.000.987	Musicarium Brasil Ltda	48.385.809/0001-05	07/06/2024	07/06/2024	167,00
000.005.651	Mumanix Comércio Ltda	43.636.957/0001-31	08/06/2024	07/06/2024	834,98
000.001.776	Bakmar Eletrônica Ltda EPP	46.103.594/0001-67	07/06/2024	07/06/2024	3.095,00
Total	-	-	-	-	17.371,79

Contrapartida da entidade: R\$40,79

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$0,00

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF
Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Prestação de contas homologada/aprovada na data de 22/08/2024, pelo Juízo da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de Várzea da Palma.

Várzea da Palma/MG, 03/09/2024
Dra. Indirana Cabral Alves Lima
Juiz(a) de Direito

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

06 de setembro de 2024

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores a seguir, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação.

Precatório: S/N /2026 - ALIMENTAR - Numero SEI: 0075803-40.2024.8.13.0024

Credor: Solange Pinheiro Nunes

Devedor: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Advogado: Julia Marcia Oliveira Emerich, OAB/MG 151.996 - Hercules Guerra, OAB/MG 50.693, Roberto Jose de Paiva, OAB/MG 52.180, Luiz Gustavo Levate, OAB/MG 89.229

Decisão/Despacho/Ato Ordinatório: Os dados e a documentação apresentados neste processo SEI foram conferidos nos termos da Certidão de Análise retro e não foram constatadas irregularidades que obstem a sua aprovação. Diante disso, APROVO este Ofício Precatório. CERTIFIQUE-SE a aprovação nos autos. Por estar o Ofício Precatório em ordem, determino a INCLUSÃO do presente precatório na lista de ordem cronológica do Ente Federado, na forma preconizada pelo art. 53 da Resolução CNJ n.º 303/2019, cujo pagamento deverá observar o estabelecido nos arts. 101 a 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como as disposições da citada resolução do Conselho Nacional de Justiça e da Resolução do Tribunal Pleno n.º 03/2012 desta Corte. Saliente-se que, por estar o Ente Devedor inserto no Regime Especial de Pagamentos de Precatórios, o qual se submete a regramento próprio para adimplemento do débito, não se aplica o prazo de vencimento fixado pelo § 5º do art. 100 da Constituição Federal, qual seja, final do exercício seguinte ao da apresentação da requisição. Consequentemente, não é permitido o sequestro pela não alocação orçamentária previsto no seu § 6º, sendo autorizado o bloqueio de valores de ofício pelo Tribunal na hipótese de não liberação tempestiva dos recursos atinentes às parcelas mensais do referido regime especial, segundo a redação do art. 103 do ADCT. Fica o ente devedor INTIMADO que: a) O valor devido pelo ente público deverá ser depositado mensalmente em conta judicial específica, criada para este fim, de titularidade do ente público devedor e vinculada à Central de Conciliação de Precatórios (CEPREC) do TJMG, consoante dispõem os arts. 403 e 404 da Resolução do Tribunal Pleno n.º 03/2012 desta Corte, observadas as sanções em caso de pagamento realizado de forma diversa. b) A numeração da conta judicial e as orientações para gerar o boleto bancário (ficha de compensação) no Portal do Banco do Brasil estão disponíveis em: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/precatórios/contas-e-boletos-para-deposito.htm>, e que nesse portal deve ser selecionada a opção "Depósito em continuação" para informar o número da conta judicial pertinente ao Ente Federado e permitir o reconhecimento automático do depósito e amortização da dívida de precatórios. INTIME-SE, ainda, via portal eletrônico, salientando-se, para os fins do art. 15 da Resolução CNJ n.º 303/2019, que as informações constantes do art. 6º encontram-se no Formulário de Ofício Precatório e os valores serão atualizados no momento do pagamento. Esta decisão servirá como ofício ao juízo da execução para conhecimento e providências cabíveis. P.R.I.C.

Precatório: S/N /2026 - ALIMENTAR - Numero SEI: 0052592-61.2024.8.13.0351

Credor: José Pereira Guimarães Júnior

Devedor: MUNICÍPIO DE JANAÚBA

Advogado: Lucelia Nogueira Alves, OAB/MG 125.776 - Neide Maria de Jesus Lopes Lacerda, OAB/MG 27.371, Nubia Bruno da Silva, OAB/MG 156.741, Gabrielle Mendes Andrade, OAB/MG 158.005

Decisão/Despacho/Ato Ordinatório: Os dados e a documentação apresentados neste processo SEI foram conferidos nos termos da Certidão de Análise retro, todavia, constataram-se irregularidades que obstem a sua aprovação. Diante disso, CANCELO este Ofício Precatório. DEVOLVA-SE este processo SEI ao juízo da execução nos termos do art. 401, § 2º, do RITJMG, do art. 6º, § 2º, da Portaria nº 5047/PR/2021 e do art. 7º, § 7º, da Resolução CNJ nº 303/2019. Quando da reexpedição da requisição, deverá ser iniciado um novo processo SEI, conforme determina o § 3º do art. 6º da Portaria nº 5.047/PR/2021, podendo ser utilizada a ferramenta duplicar processo para esse fim. Ademais, é necessário o saneamento das irregularidades que ensejaram o cancelamento descritas na Certidão de Análise. Esta decisão servirá como ofício ao juízo da execução para conhecimento e providências cabíveis. P.R.I.C.

Precatório: S/N /2026 - ALIMENTAR - Numero SEI: 0701053-60.2023.8.13.0024

Credor: Irene Dias de Souza

Devedor: IPSEMG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV DO ESTADO DE MG

Advogado: Francisco Carlos Mol da Silva, OAB/MG 61.360 - Jose Horacio da Motta E Camanducaia Junior, OAB/MG 56.392, Alessandro Fernandes Braga, OAB/MG 72.065, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho/Ato Ordinatório: Os dados e a documentação apresentados neste processo SEI foram conferidos nos termos da Certidão de Análise retro e não foram constatadas irregularidades que obstem a sua aprovação. Diante disso, APROVO este Ofício Precatório. CERTIFIQUE-SE a aprovação nos autos. Por estar o Ofício Precatório em ordem, determino a INCLUSÃO do presente precatório na lista de ordem cronológica do Ente Federado, na forma preconizada pelo art. 53 da Resolução CNJ n.º 303/2019, cujo pagamento deverá observar o estabelecido nos arts. 101 a 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como as disposições da citada resolução do Conselho Nacional de Justiça e da Resolução do Tribunal Pleno n.º 03/2012 desta Corte. Saliente-se que, por estar o Ente Devedor inserto no Regime Especial de Pagamentos de Precatórios, o qual se submete a regramento próprio para adimplemento do débito, não se aplica o prazo de vencimento fixado pelo § 5º do art. 100 da Constituição Federal, qual seja, final do exercício seguinte ao da apresentação da requisição. Consequentemente, não é permitido o sequestro pela não alocação orçamentária previsto no seu § 6º, sendo autorizado o bloqueio de valores de ofício pelo Tribunal na hipótese de não liberação tempestiva dos recursos atinentes às parcelas mensais do referido regime especial, segundo a redação do art. 103 do ADCT. Fica o ente devedor INTIMADO que: a) O valor devido pelo ente público deverá ser depositado mensalmente em conta judicial específica, criada para este fim, de titularidade do ente público devedor e vinculada à Central de Conciliação de Precatórios (CEPREC) do TJMG, consoante dispõem os arts. 403 e 404 da Resolução do Tribunal Pleno n.º 03/2012 desta Corte, observadas as sanções em caso de pagamento realizado de forma diversa. b) A numeração da conta judicial e as orientações para gerar o boleto bancário (ficha de compensação) no Portal